



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
Central de Mandados – Subseção Judiciária de Santa Maria

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5009087-47.2018.4.04.7102/RS

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: VIANNA TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO(A): RAFAEL SACCOL BAGOLIN (OAB RS079807)
ADVOGADO(A): RICARDO SARTURI SIQUEIRA
APENSO(S) ART.28 LEF: 5004981-08.2019.4.04.7102

Aos dias de MARÇO de 2026, em cumprimento ao mandado **710024333525** procedi a REAVALIAÇÃO do seguinte bem:

O caminhão MERCEDES-BENZ/ACCELO 815, placa IWN6503, fabricação/modelo 2015/2015, com carroceria fechada/baú e mecanismo operacional (plataforma hidráulica com mesa de 2,20m de largura e 1,80m de altura), cor amarela, combustível diesel, chassi 9BM979028FS030830, RENAVAL 01048885078, em bom estado de conservação, com pneus bons, e em funcionamento. Valor da reavaliação: RS 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

VIANNA TRANSPORTES LTDA (04.362.928/0001-77)

OMAR AITA DRI

Oficial de Justiça Avaliador